



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

29/05/2024

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD Nº PRE-DPR-063/2024

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

Processo SEI nº 7910.2022/0001652-6 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à seleção de empresa especializada em Engenharia para a Requalificação Urbana dos Calçadões do Quadrilátero na Região Central de São Paulo - República.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme tratativas mantidas através do Processo SEI nº 6022.2024/0000119-0, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, foram desenvolvidos os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à seleção de empresa especializada em Engenharia para a Requalificação Urbana dos Calçadões do Quadrilátero na Região Central de São Paulo – República;
2. O Orçamento Referencial revisado, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$ 42.531.018,76 (Data Base: novembro/2023);
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução de 14 (quatorze) meses e o prazo de vigência de 17 (dezesete) meses;
4. Os recursos para a referida contratação serão oriundos das Dotações Orçamentárias a seguir elencadas e que foram informadas pela SIURB – doc. SEI nº 102350914, nºs:
22.10.13.695.3015.5.409.44903900.00.1.500.9001.0, 22.10.13.695.3015.5.409.44903900.00.1.500.9001.1;
22.10.13.695.3015.5.409.44905100.00.1.500.9001.0, 22.10.13.695.3015.5.409.44905100.00.1.500.9001.1;
22.10.13.695.3015.5.409.44905100.02.1.700.0000.0, 22.10.13.695.3015.5.409.44905100.02.1.700.1324.0;
98.22.13.695.3015.5.409.44903900.08.1.759.0402.0, 98.22.13.695.3015.5.409.44903900.08.1.759.0402.1;
98.22.13.695.3015.5.409.44905100.08.1.759.0402.0 e
98.22.13.695.3015.5.409.44905100.08.1.759.0402.1, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2024/0000752-0;
5. A informação da Superintendência de Relações Institucionais – PRE/SRI, a respeito da existência do Contrato de Repasse nº 881763/2020/MTUR/Caixa - firmado junto ao Ministério do Turismo através do Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo;
6. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;

7. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
8. Conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à seleção de empresa especializada em Engenharia para a Requalificação Urbana dos Calçadões do Quadrilátero na Região Central de São Paulo - República;
2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento das obras.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 08/05/24 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DPR – 08/05/24 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE-DPR- 063/2024	RELATOR SIGLA - DATA DPR – 08/05/24 _____ VISTO	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA SJU – 29/05/2024 _____ VISTO
--	---	--	--	---



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 31/05/2024, às 11:33.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 03/06/2024, às 09:11.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 03/06/2024, às 10:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104326042** e o código CRC **E42759DC**.